

JUSTIFICATIVA PARA COMPOSIÇÃO DE PREÇO REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa para realização do jantar anual em comemoração ao dia do servidor público, incluindo toda a estrutura necessária.

A comemoração em razão do dia do servidor público já se tornou tradição em nosso Município, sendo realizada todos os anos com o intuito de valorizar e interagir os servidores, enaltecendo o investimento e tratamento humano pelo serviço prestado junto aos administrados e valorizando o servidor. Tudo isso visa ensinar a motivação dos servidores, promovendo uma melhor relação no ambiente de trabalho, conduzindo a realização de um trabalho coletivo de melhor qualidade nas repartições públicas, efetivando assim, o princípio da eficiência administrativa.

Visando a promoção do conagraçamento e harmonia entre servidores municipais, com o intuito de homenagear o trabalho desenvolvido pelos servidores públicos em seu dia há a realização do jantar anual de comemoração que este ano está previsto para ser realizado na data de 26 de outubro de 2018, sexta-feira que antecede o fim de semana do feriado do dia do servidor público.

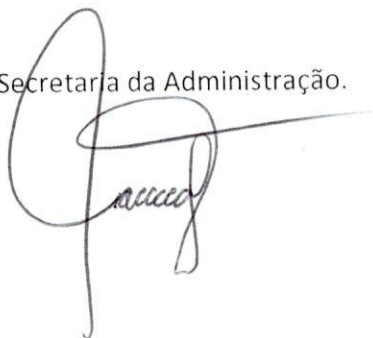
Considerando que para compor o preço de referência a lei determina que as compras e serviços, sempre que possível, deverão "balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública" (art. 15 da Lei nº 8666/93). O "sempre que possível", nesse caso, significa "quando estiver disponível". Ao realizar buscas em municípios da região e no site do Tribunal de Contas do Estado não foram encontrados procedimentos recentes para contratação de objeto semelhante ao que o município busca contratar. Foi possível verificar contratações para objetos similares entre os meses de Outubro e Dezembro de 2017.

Ao requisitar orçamentos para empresas do ramo de realização de eventos, o município obteve apenas 01 orçamento, não havendo interesse de outras empresas em fornecer orçamento para este objeto. A Prefeitura de Ubiratã pode ser considerada uma das maiores "empresas" do município, contando com aproximadamente 1.100 servidores, o que torna muito difícil encontrar um local coberto e seguro que acomode em média 1.100 pessoas dentro dos limites do município, sendo este um dos motivos que causa o desinteresse de empresas fornecerem orçamentos ao poder público.

Com o intuito de verificar se o orçamento fornecido encontra-se dentro dos valores de mercado, utilizamos as informações encontradas no site do Tribunal de Contas do Estado como parâmetro de comparação ao orçamento que o Município dispõe, concluindo que o orçamento fornecido condiz com a contratação pretendida, que é a de disponibilizar uma refeição saborosa, agradável e tranquila em um local seguro, com toda infraestrutura e prestação de serviço necessária. Além disso, embora não disponhamos de mais de um orçamento, há a expectativa de que possa haver concorrência e disputa de preços na formalização da contratação, acarretando uma possível diminuição nos preços do objeto a ser contratado.

Ubiratã, 02 de julho de 2018.

Secretaria da Administração.

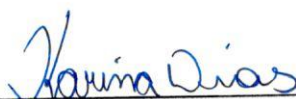


000005

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	RESTAURANTE CILICO	MUNICÍPIO ANTONINA	MUNICÍPIO PIRAÍ DO SUL	PREÇO MÍNIMO
1	REALIZAÇÃO DE EVENTO - JANTAR, INCLUSO TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, VALOR POR PESSOA	59,00	73,50	64,40	59,00
2	TÁBUA DE FRIOS 950 GRAMAS	35,00	-	-	35,00

Ubiratã, 02 de julho de 2018



karina Dias


Karina Dias
CP 54.866.819-17

ORÇAMENTO

000006

SECRETARIA: Administração

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Restaurante e Mercadoria Alcio Rtda

CNPJ: 06.926.819/0001-60

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, 840

TELEFONE: (44) 3543 5615

REALIZAÇÃO DE JANTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DIA 26/10/2018

LOTE					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1.100	UN.	Refeições, com o seguinte cardápio: 1. Salada Tropical (maionese de 1ª qualidade, repolho, abacaxi, manga, cenoura, uva passa). 2. Salada verde (alface e rúcula ou agrião e tomate seco). 3. Maionese da batata (batata, maionese de 1ª qualidade, cheiro verde, etc). 4. Arroz branco. 5. Feijão carioca de 1ª qualidade, temperado com bacon de 1ª qualidade, calabresa de 1ª qualidade, cheiro verde, etc. 7. Farofa temperada (farinha de mandioca, calabresa de 1ª qualidade, bacon de 1ª qualidade, milho, cenoura, cebola, etc). 8. Lasanha a bolonhesa. 9. Carne de boi (Costela Desossada, Assada e Recheada com: calabresa de 1ª qualidade, bacon de 1ª qualidade, cenoura, etc). 10. Carne de frango (sobrecosta assada). 11. Filé de peixe (tilápia) a milanesa. Incluso refrigerante (servido à vontade): 1. Coca cola (com opção zero). 2. Guaraná (Antarctica ou Kuat). 3. Água mineral sem gás. Incluso Sobremesa: 1. Chico Balanceado. 2. Pudim de leite condensado. 3. Pavê. 4. Mousse de Chocolate.	59,00	64.900,00
2	150	UN.	Tábua de Frios de 33 cm de diâmetro contendo: 1. Queijo mussarela: 150 gramas (de 1ª qualidade) 2. Salame italiano grande: 150 gramas (de 1ª qualidade) 3. Queijo prato: 150 gramas – (de 1ª qualidade) 4. Presunto: 150 gramas – (de 1ª qualidade) 5. Torradas: 50 gramas 6. Patê de frango: 100 gramas (frango desfiado, creme de leite, requeijão e condimentos) 7. Azeitona graúda sem caroço: 100 gramas (de 1ª qualidade) 8. Picles: 100 gramas	35,00	5.250,00
TOTAL				70.150,00	

Karina Dias
54.866.819-17

Ch

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

000007

1. Após assinatura do contrato, a empresa terá o prazo de 7 (sete) dias para apresentar à Comissão de Eventos do Município, o local onde o Evento será realizado. Após apresentação a Comissão fará uma avaliação do local para verificar se o mesmo será de porte compatível para o evento.
2. A contratada deverá preparar e servir as refeições, de acordo com o cardápio estabelecido, em estilo buffet, mantendo os alimentos quentes através de rechauds. As carnes deverão estar suculentas, macias e no ponto ideal. Os alimentos deverão ser preparados de modo que fiquem saborosos, com bom aroma e aparência. No momento em que o jantar estiver sendo servido, a empresa deverá monitorar e promover a rápida reposição dos itens do cardápio.
3. Estrutura para acomodação apropriada, coberta, dentro da área urbana do Município e compatível para servir a todos ao mesmo tempo, incluindo o fornecimento de toda a estrutura como: mesas, cadeiras, bandejas de inox, talheres de inox, pratos, demais louças, taças e copos de vidros, guardanapos, toalhas para mesas com cobre manchas com 4 cores distintas (cores a definir).
4. A empresa deverá disponibilizar mesas com cadeiras. Sendo, aproximadamente 125 mesas com 8 lugares cada e 50 mesas com 6 lugares cada.
5. **Serviço de segurança interna e externa, composto por 5 pessoas.**
6. **Serviços de garçons, montadores/repositores, serviço de apoio deverá ser ágil, cordial, habilidoso e suficiente para atendimento da demanda;**
7. Fornecimento de Refrigerante e água. O fornecimento deverá ser realizado durante toda a execução do evento.
8. Durante a execução do evento a empresa deverá manter o banheiro limpo e higiênico, fornecendo papel higiênico, toalhas de papel e sabonete líquido.
9. **Apresentar Licença do Corpo de Bombeiros 30 dias antes do evento.**
10. **Apresentar Alvará de licença sanitária 30 dias antes do evento**
11. **Em caso de não apresentação do Alvará Sanitário e Bombeiros, a empresa será desclassificada e passível de aplicação de sanções previstas em edital, ficando o segundo colocado, convocado a contratação.**
12. Em até 5 dias antes do Evento o Município comunicará a empresa vencedora, a quantidade estimada de refeições que a mesma deverá preparar, ressaltando que a quantidade prevista em edital poderá variar para mais ou para menos, nunca excedendo o percentual de 25%.
13. A tábua de frios deverá ser servida conforme a chegada e acomodação dos convidados, que se dará a partir das 19 horas.
14. O jantar está previsto para ser servido à partir das 20h30min.
15. A empresa não poderá alterar sob nenhum aspecto a composição do cardápio sem autorização prévia do fiscal do contrato.
16. **Decoração do hall de entrada, contendo no mínimo: 2 poltronas ou 3 puffs ou 1 longarina provençal, espelho com moldura, tapete, 3 vasos grandes com flores e aparador.**

Chayfute
**RESTAURANTE E MERCEARIA
CILICO LTDA - ME
CNPJ 06.926.819/0001-60**

Karina Dias
**Karina Dias
54.866.819-17**

000008

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA.

A empresa RESTAURANTE E MERCEARIA CILICO LTDA, CNPJ 06.926.819/0001-60, localizada no endereço Rua Benjamin Constant 840B, em Ubitatã, Paraná, declara, sob as penas da lei, que está classificada como *microempresa* perante a Receita Federal, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição estabelecida, podendo assim, usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações propostas pela Lei Complementar 147/2014.

Ubitatã, 28 de maio de 2018.


Restaurante e Mercearia Cilico Ltda

Claudia Leite
RESTAURANTE E MERCEARIA
CILICO LTDA - ME
CNPJ 06.926.819/0001-60


Karina Dias
CNPJ 054.866.819-17

30/05/2018

Detalhes - TCE-PR

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PIRAJÓ DO SUL	
Entidade da Administração Pública Municipal de Direção Pública Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município de PIRAJÓ DO SUL, população de 25.277 habitantes JOSÉ CARLOS SANDELLI, IS. nº 201.	
O último envio de informações desta entidade foi 24/05/2018, dados estes referentes a 9/2017	
Nº Licitação	53/2017
Data da Abertura	23/10/2017
Valor	R\$14.835,00
Pregão	
Modalidade	
Edital da Licitação (Publicação)	2204/2017 (03/10/2017)
Homologada	
Em	24/10/2017

Objeto

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de jantar comemorativo ao dia do professor.

Menor Preço - Item
Compras e Serviços
Credenciamento, Normal, Registro de Preços.

Observação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 25/05/2018, sua última atualização foi dia 25/05/2018, com informações referentes a 10/2017.

Propostas							Tot. (R\$)
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor
		</					

30/05/2018

Detalhes - TCE-PR

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE ANTONINA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município ANTONINA - população de 19.420 habitantes JOSE PAULO VIEIRA AZILM (Exercício 2018).
O último envio de informações desta entidade foi 25/05/2018, dados estes referentes a 22/2018

48/2017

Nº Licitação

26/12/2017

Data da Abertura

R\$18.469,00

Valor

Pregão

Modalidade

78/2017 (12/12/2017)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 10/01/2018

Objeto

Contratação de Empresa especializada em fornecimento de jantar para evento da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme especificações constantes do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.

Tipo de Avaliação

Classificação do Objeto

Regime de Execução

Natureza da Licitação

Declaração de Prioridade

Menor Preço - Lote

Compras e Serviços

Serviços

Credenciamento, Normal, Registro de Preços.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 22/02/2018, sua última atualização foi dia 25/05/2018, com informações referentes a 2/2018.

Empresas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
------	------	------------	---------	-----------	---------------	--------------	-------	------------	-------------

30/05/2018

Detalhes - TCE-PR

Cardápio: Entrada: Maionese, Salada de folhas verdes, Salada mistá (tomate, alface, cenoura), Mexilhões ao vinagrete. Ostra ao vinagrete, Salada tropical, Pepino azedo, azeitona, cebolinha, alcaparras, pepino agradado e picles. Prato Principal: Barr		230	Unidade	1	1	230	73.50	16.905,00
TATIANA HELENA GUSO - ME		1						

Descrição

Cardápio Entrada: Maionese, Salada de folhas verdes, Salada mista (tomate, alface, cenoura), Mexilhões ao vinagrete, Ostra ao vinagrete, Salada tropical, Pepino azedo, azeitona, cebolinha, alcaparras, pepino agri-doce e picles. Prato Principal: Barr

Valor Unitário Mínimo	Valor Unitário Máximo	Valor Total Mínimo	Valor Total Máximo	Prazo Entrega	Forma Entrega	Forma de Pagamento
0,00	80,30	0,00	18.469,00	2	Parcela Única	30 dias

Propostas Detalhadas

Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total	Validade	Prazo Entrega	Homologação
1	TATIANA HELENA GUSO GURAS - ME	73.50	230	16.905,00	24/02/2018	28/12/2017	10/01/2018

Assinatura

Participantes

http://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/RelacaoLicitacao/LicitacaoDetalhes?IdLicitacao=1162466&IdEntidade=12188&IdAnoLicitacao=2017

http://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/RelacaoLicitacao/LicitacaoDetalhes?IdLicitacao=1162466&IdEntidade=12188&IdAnoLicitacao=2017

Karina Dias
CPF 054.866.819-17

Patrimônio

000011

De: "Patrimônio" <patrimonio2@ubirata.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 30 de maio de 2018 14:55
Para: <buffetdobicudo@hotmail.com>
Anexar: ORÇAMENTO JANTAR.docx
Assunto: Orçamento Prefeitura de Ubiratã - jantar dia 26-10-2018
Boa tarde,

Segue pedido de orçamento em anexo,

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Karina Dias
Divisão de Patrimônio


Karina Dias
CPF 054.866.819-17

28/06/2018

Patrimônio

000012

De: "Patrimônio" <patrimonio2@ubirata.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 30 de maio de 2018 08:31
Para: <bethborgessilva@hotmail.com>
Anexar: ORÇAMENTO JANTAR.docx
Assunto: Orçamento
Beth, bom dia.

Segue pedido de orçamento da Prefeitura de Ubatã.

Qualquer dúvida ligar no 44 3543-8024.

Atenciosamente,

Karina Dias
Divisão de Patrimônio


Karina Dias
CPF 054.866.819-17

28/06/2018